Expediente do dia
Em 11 / 11 / 2004

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0275
Em 09 / 11 / 04
037
Servidor Matrícula

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 37/2004

Dispõe sobre a denominação da Creche de Santa Isabel de "Elena Maria Côco Fagundes".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, *Aprova:*

Art. 1º Fica denominada de "Elena Maria Côco Fagundes", a Creche Municipal situada em Santa Isabel, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2004.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Vereador-Presidente

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s) 136 do RI, passamos as mãos de V. Exª, para as demais providências.
O presente
Projeto de lei
em 11 11 04
Secretário Geral Administrativo - Matrícula-008

À *SCMDM* para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 11 / 11 / 2004.
Presidente

APROVADO POR unanimidade
EM 25 / 11 / 2004
PRESIDENTE

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 11 / 11 / 04

JUSTIFICATIVA:

A proposta de denominação de uma creche com o nome da saudosa Srª. ELENA MARIA CÔCO FAGUNDES, é uma sincera homenagem que esta Casa fará a uma personalidade que contribuiu com o progresso educacional, social e cultural no Município de Domingos Martins.

Srª Elena Maria Côco Fagundes foi professora em diversas comunidades no Município de Domingos Martins, era uma dessas pessoas predestinadas, íntegras e sábias, que sempre serviu à educação com devoção e vocação, e em todos os seus atos, destacava-se a finalidade de aprimorar o ensino em nosso Município.

O seu exemplo de vida, consolidou a cultura e formação de uma família conceituada em nossa sociedade, razão pela qual somos motivados a apresentar esta proposição.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Vereador-Presidente